



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuío - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
- PROCESSO Nº 006393/2018 – PMSMT -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – SRP.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT o Pregoeiro, Sr. William Rodrigues Oliveira, designado pela Portaria nº 084/2018, de 12 de Junho de 2018, acompanhado de sua Equipe de Apoio, para a realização dos trabalhos pertinentes à continuação com o resultado do julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 033/2018 *objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Bens Comuns (Material de Consumo) para atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Tapuío – PI, conforme quantidades e Especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital*, nos termos da convocação publicada no MURAL DA PMSMT, DOU, DOM, J. O DIA e LIC. WEB/TCE-PI e Comunicado enviado para as empresas participantes através dos seus endereços eletrônicos e publicado no DOM, conforme comprovantes constantes nos autos. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro, foi registrada a presença das empresas participantes, quais sejam: **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA** CNPJ/MF: 03.664.454/0001-55, na presença do *Sr. Antônio Aurélio de Oliveira Gomes, RG: 1.260.585 – SSP/PI e CPF: 462.538.233-53* e **3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/MF: 12.973.088/0001-07, representada legalmente pelo *Sr. Francisco Macêdo da Silva Júnior, RG: 20.51.460 – SSP/PI e CPF: 667.277.663-04*, e à vista dos documentos por eles apresentados. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro informou que, conforme consta na Ata da Sessão do dia 18/02/2019, as propostas foram analisadas tendo seus valores registrados no Mapa de Propostas em anexo e julgamento conforme segue: a empresa **ODONTOMED** não apresentou o que foi exigido no *Item 5.17 - Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento de Medicamentos e Produtos para Saúde e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União da licitante*; ressalta-se que tal exigência tem respaldo considerando o disposto na Lei 9.782/1999 e Decreto nº 3.029/1999, tal fato desclassifica a proposta a referida empresa conforme previsto no *Item 5.20 - As exigências acima descritas são obrigatórias, sob pena de desclassificação da proposta econômica*. Em relação a proposta da empresa **3A** foi observado que a licitante apresentou proposta em conformidade com o Termo de Referência e atendeu as exigências do edital. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro declarou **DECLASSIFICADA** a proposta da empresa **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA** pelo descumprimento do item acima citado e **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** por ter apresentado proposta conforme termo de referência e ter atendido todas as exigências do edital. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos das propostas, e concedeu prazo para devidas manifestações, porém, como não foi credenciado o representante na empresa **ODONTOMED** por não atender ao *Item 3.1, alínea “b” - Instrumento Público de Mandato (Procuração)*, o mesmo não poderá se manifestar na sessão. Contudo, o Sr. Pregoeiro informou que abrirá o prazo abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para a apresentação de razões de recursos, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVIII c/c XX, da Lei 10.520/2002, para a empresa se manifestar, do que, para tanto, enviará a presente Ata via endereço eletrônico: odontomed.hospitalar@gmail.com. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro informou que a reunião será **SUSPENSA** para decurso do prazo de apresentação de razões de recursos em relação às propostas apresentadas e que as licitantes serão comunicadas da data futura para continuação do certame com as demais fases, através do endereços eletrônicos: licitacao@3adistribuidora.com e odontomed.hospitalar@gmail.com. Por fim, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-



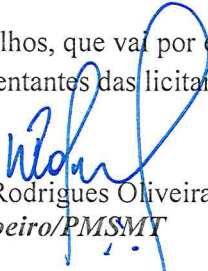
ESTADO DO PIAUÍ

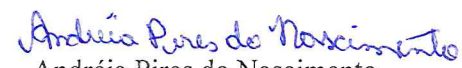
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ 06.716.906/0001-93 - Praça Cel. Manoel Evaristo, 92

São Miguel do Tapuio - PI - CEP: 64.330-000 – fone/fax – (086) 3249 – 1333

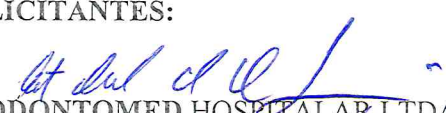
se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e quem assim o desejar.


William Rodrigues Oliveira
Pregoeiro/PMSMT


Andréia Pires do Nascimento
Presidente da CPL (Membro equipe de apoio)


Simone Maria Ferreira Cavalcante
Secretária da CPL (Membro equipe de apoio)

LICITANTES:


ODONTOMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 03.664.454/0001-55


3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 12.973.088/0001-07



MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006393/2018 - PMSMT
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE I	ETAPA DE LANCES	3A	ODONTOMED
		R\$ 1.079.713,80	sem proposta
MEDICAMENTOS COMUNS FARMACIA BÁSICA	1º LANCE		

LOTE II	ETAPA DE LANCES	3A	ODONTOMED
		R\$ 459.521,60	sem proposta
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS	1º LANCE		


LOTE III	ETAPA DE LANCES	3A	ODONTOMED
		R\$ 542.106,70	R\$ 1.069.537,00
MATERIAL HOSPITALAR	1º LANCE		desclassificada nos termos do Item 5.17 c/c 5.20.


LOTE IV	ETAPA DE LANCES	ODONTOMED	3A
		R\$ 257.081,10	R\$ 514.263,22
MATERIAL ODONTOLÓGICO	1º LANCE	desclassificada nos termos do Item 5.17 c/c 5.20.	

São Miguel do Tapuio - PI, 27 de Fevereiro de 2019.


 WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
 Pregoeiro/PMSMT

LICITANTES:


 ANDRÉIA PIRES DO NASCIMENTO
 Presidente da CPL (Membro equipe de apoio)


 SIMONE MARIA FERREIRA CAVALCANTE
 Secretária da CPL (Membro equipe de apoio)

